

PORTARIA Nº 306/2014, DE 03 DE Abril DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos Administrativos nº 12/2014, 13/2014, 15/2014 e 16/2014, firmado respectivamente com as empresas CST Serviços de Internet Ltda – ME; Distribuidora Cerqueira Ltda; Meu Micro Comércio Atacadista, Imp. e Exp. de Produtos de Informática Ltda; e Distribuidora Multimarcas Ltda, visando à aquisição de peças de computadores, notebook, netbook e equipamentos de estruturação rede WI FI da Fundação e Centro Universitário UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

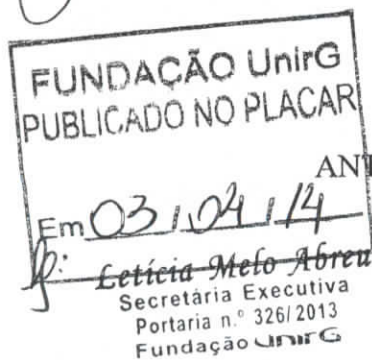
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **Frésio Santos Veras**, matrícula funcional nº 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000223.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de de 2014.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG